ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EDITAL DE CHAMAMENTO N°012/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO REFERENTE ÀS MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS DOS ALUNOS QUE DESEJAM ESTUDAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2027.

Clesiana Ferrari Comachio, Secretária Municipal da Educação de Santiago do Sul – SC, no uso de suas atribuições faz saber a todos os interessados que se encontram abertas as matrículas e rematrículas referente ao ano letivo de 2027, para todos os alunos que desejam estudar na Rede Municipal de Ensino.

I – DA REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas no período de 05 de novembro de 2026 a 23 de novembro de 2026, no horário de funcionamento das escolas municipais Cantinho da Alegria e Pequeno Cidadão das 7:30h as 11:30h e das 13:00h as 17:00h, no seguinte endereço:

Escola Municipal Pequeno Cidadão, situada na Rua Honorio Comachio, n°210, Centro do Município de Santiago do Sul, SC.

Escola Municipal Cantinho da Alegria, situada na Rua Honorino Comachio, n° 210, Centro do Município de Santiago do Sul- SC.

II – DA DOCUMENTAÇÃO

Para a realização da matrícula dos alunos novos e rematrículas, os pais ou responsáveis deverão comparecer na Secretaria munidos dos seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Nascimento da criança;
- CPF e RG da criança;
- Carteira de Vacinação;
- Comprovante de residência dos pais ou responsáveis;
- CPF do pai e mãe
- Atestado do local de trabalho que comprove horário e turno de frequência do pai e mãe de crianças que irão frequentar creche;
- Histórico Escolar, para alunos oriundos de outro estabelecimento de Ensino.

Obs: A efetivação da matrícula somente ocorrerá após a apresentação de todos os documentos acima exigidos.

III – DO INGRESSO

Poderão ingressar na Rede Municipal de Ensino crianças cuja idade de ingresso seja assim compreendida:

Berçário: Crianças de 4 meses até 01 (um) ano;

Maternal I: Crianças que completarem 01 (um) anos até 31 de março do ano de 2027;

Maternal II: Crianças que completarem 02 (dois) anos até 31 de março do ano de 2027;

Maternal III: Crianças que completarem 03 (três) anos até 31 de março do ano de 2027;

Pré I: Criança que completarem 04 (quatro) anos até 31 de março do ano de 2027;

Pré II: Crianças que completarem 05 (cinco) anos até 31 de março do ano de 2027;

Integral : Crianças de 04 meses até 03 anos e 11 meses até 31 de março de 2027.

1° ano: Crianças que completarem 06 (seis) anos até 31 de março do ano de 2027.

OBS: Para alunos já matriculados, as **rematrículas** estão abertas para ambos os estabelecimentos de ensino, sendo necessário apresentação dos documentos acima citados.

Santiago do Sul-SC, 03 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLESIANA FERRARI COMACHIO
Data: 03/11/2026 09:00:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Clesiana Ferrari Comachio
Secretário Municipal